



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 27 de agosto de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 931

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
78/2025
PROCESSO Nº 103/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 78/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 103/2025, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Mão de Obra para Desinstalação, Instalação e Limpeza de Aparelho de Ar Condicionado, destinados a atender as necessidades do Departamento Administração, conforme as especificações deste Termo de Referência., que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprasadm@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 01/09/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Gramma- SP, 27 de agosto 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
77/2025
PROCESSO Nº 102/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 77/2025, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 102/2025, para a contratação de empresa para aquisição de materiais usados na iluminação pública, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: comprassocial@ssgrama.sp.gov.br ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 01/09/2025 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.700-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel: 11913546-9700

São Sebastião da Grama- SP, 27 de agosto 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL N.º 60/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 77/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando a justifica apresentada pelo Departamento Administrativo, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2 Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 26 de agosto de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL N.º 67/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 85/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Considerando a justifica apresentada pelo Departamento de Saúde, desde que confirmada pelo departamento jurídico e, caso confirmativa, determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma do §7º do 2 Artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 26 de agosto de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, **Vander Lúcio Peixoto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, após análise dos autos do Processo de Contratação Direta nº 013/2025, modalidade **Dispensa de Licitação**, considerando o Estudo Técnico, a Ata de Abertura, a Razão da Escolha, a comprovação dos requisitos legais e a autorização da contratação, resolve:


HOMOLOGAR o resultado do presente procedimento e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto da contratação à empresa **Mattos Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **61.441.942/0001-48**, com endereço na **Rua Barão do Rio Branco, nº 50, Centro, São Sebastião da Grama/SP**, para o fornecimento de:

- **500 (quinhentas) garrafas de 500 ml de água mineral sem gás**, ao valor unitário de **R\$ 1,25**, totalizando **R\$ 625,00**;
- **1.000 (mil) garrafas de 500 ml de água mineral com gás**, ao valor unitário de **R\$ 0,85**, totalizando **R\$ 850,00**.

O valor global da contratação é de **R\$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião da Grama, 25 de agosto de 2025.


Vander Lúcio Peixoto
Presidente da Câmara Municipal

